

AVISO DE ERRATA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2021

O MUNICÍPIO DE MARACAJÁ leva ao conhecimento dos interessados que na publicação do Extrato de Licitação do Edital nº 100/2021, é feita a seguinte retificação:

ONDE SE LÊ:

ITEM 01

ONDE SE LÊ:

CAMINHÃO, NOVO, ZERO KM, ANO/MODELO NO MÍNIMO 2021/2022, VERSÃO 6X4, COM MOTOR MOVIDO A ÓLEO DIESEL, COM NO MÍNIMO 06 CILINDROS VERTICAIS EM LINHA, TURBO COOLER, COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 270CV, TORQUE MÍNIMO DE 1100NM, COM GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE COMBUSTÍVEL, COM CÂMBIO AUTOMATIZADO DE NO MÍNIMO 12 VELOCIDADES, COM DIREÇÃO HIDRÁULICA, COM AR CONDICIONADO, VIDROS ELÉTRICOS, SOM ORIGINAL, BANCOS COM FORRAÇÃO IMPERMEÁVEL COM 03 LUGARES (1 CONDUTOR E 02 PASSAGEIROS) COM RODAS AROS 8,50 X 22,5, COM PESO BRUTO TOTAL (PBT) DE NO MÍNIMO 23.000 KG, COM CMT DE NO MÍNIMO 45TON, COM FREIO A AR COMPRIMIDO DE DOIS CIRCUITOS, A TAMBOR ABS, COM TOMADA DE FORÇA ORIGINAL DE FABRICA, COM TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE NO MÍNIMO 200 LITROS, EQUIPADO COM CAÇAMBA BASCULANTE DE 12,0 (DOZE) M³, COM SISTEMA DE BOMBA HIDRÁULICA, TOMADA DE FORÇA ACOPLADA, ACIONAMENTO PNEUMÁTICO NA CABINE DO VEÍCULO, COM PARA-CHOQUE TRASEIRO EM ESTRUTURA REFORÇADA COM GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM.

LEIA-SE:

CAMINHÃO, NOVO, ZERO KM, ANO/MODELO NO MÍNIMO 2021/2022, VERSÃO 6X4, COM MOTOR MOVIDO A ÓLEO DIESEL, COM NO MÍNIMO 06 CILINDROS VERTICAIS EM LINHA, TURBO COOLER, COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 270CV, TORQUE MÍNIMO DE 1100NM, COM GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE COMBUSTÍVEL, COM CÂMBIO AUTOMATIZADO DE NO MÍNIMO 12 VELOCIDADES, COM DIREÇÃO HIDRÁULICA, COM AR CONDICIONADO, VIDROS ELÉTRICOS, SOM ORIGINAL, BANCOS COM FORRAÇÃO IMPERMEÁVEL COM 03 LUGARES (1 CONDUTOR E 02 PASSAGEIROS) COM RODAS AROS **7,50 X 22,5**, COM PESO BRUTO TOTAL (PBT) DE NO MÍNIMO 23.000 KG, COM CMT DE NO MÍNIMO 45TON, COM FREIO A AR COMPRIMIDO DE DOIS CIRCUITOS, A TAMBOR ABS, COM TOMADA DE FORÇA ORIGINAL DE FABRICA, COM TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE NO MÍNIMO 200 LITROS, EQUIPADO COM CAÇAMBA BASCULANTE DE 12,0 (DOZE) M³, COM SISTEMA DE BOMBA HIDRÁULICA, TOMADA DE FORÇA ACOPLADA, ACIONAMENTO PNEUMÁTICO NA CABINE DO VEÍCULO, COM PARA-CHOQUE TRASEIRO EM ESTRUTURA REFORÇADA COM GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM

Mantêm-se inalteradas as demais especificações do extrato de publicação. Feita a retificação acima, ficam todos interessados notificados para os fins legais e de direito, na forma da Lei.

Maracajá-SC, 07 de dezembro de 2021.

Aníbal Brambila
Prefeito Municipal